

ATA DA 256^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 9h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a ducentésima quinquagésima sexta reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, Carlos Porto de Barros Filho, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, da Diretora Administrativa Financeira, Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, Roberta Araújo Machado, da Ouvidora, Roberta Brito, além da Gerente de Articulação Institucional, Silvia Trindade de Melo, e da Assessora Especial de Controle Interno, Marcela Magalhães de Freitas. Dando início à reunião, a Gerente de Articulação Institucional, Silvia Melo, trouxe nove processos administrativos para sorteio de Relator: **Processo Administrativo ARPE-GCAN IQSE 2º TRIM/2024 (SEI 0030200024.002858/2024-94)**, **Processo Administrativo ARPE-GCAN IQT 2º TRIM/2024 (SEI 0030200024.003440/2024-02)** e Processo Administrativo CSAN nº 037/2019 - Município de Tamandaré (SEI 0030200037.000469/2022-13), relator sorteado: Carlos Porto; Processo Administrativo CSAN nº 030/2019 - Município de Ribeirão (SEI 0030200037.000079/2022-43), Processo Administrativo CSAN nº 007/2024- Município de Buíque (SEI 0030200037.002080/2024-74), Processo de Fiscalização Técnico-Operacional CGTR-TR 09/2023 (SEI 0030200023.007510/2023-12), relatora sorteada: Roberta Machado; Processo Administrativo CSAN nº 035/2019 - Município de Vitória de Santo Antão (SEI 0030200037.000091/2022-58), Processo Administrativo CSAN nº 027/2019 - Município de Escada (SEI 0030200037.000395/2022-15), Processo Administrativo CSAN nº 019/2024 - Município de Caruaru (SEI 0030200037.003052/2024-74), relatora sorteada: Lara Pinheiro. Na sequência, a Diretora Roberta Araújo apresentou para apreciação da Diretoria Colegiada o Processo Administrativo ARPE GCAN-TO 10-2024 (SEI 0030200024.003695/2024-67) com proposta de manter, na integralidade, a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado da Arpe, determinando o arquivamento definitivo desse processo, em conformidade com o que estabelece o artigo 7º, inciso III, da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; a Diretora Lara Pinheiro apresentou o Processo Administrativo nº 003/2021 - CSAN - Município de Jangadinho (SEI 0030200027.000367/2021-36) com proposta de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que determinou a aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, com fundamento no Art. 46, incisos XIII e XVI da Resolução Arpe nº 62/2009 e o Proc. Adm. nº 028/2019 - CSAN - Arpe - SAA e SES do Município de Joaquim Nabuco (SEI 0030200037.000075/2022-65) com proposta de manter a decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento, determinando o arquivamento definitivo deste processo, em conformidade com o que estabelece o inciso III e parágrafo único do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; e o Diretor Frederico Maranhão apresentou o Processo Administrativo nº 001/2021-CSAN - Arpe - Município de Camaragibe (SEI 0030200027.000362/2021-11) com sugestão de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que determinou a aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, com fundamento no Art. 46, incisos XIII e XVI da Resolução Arpe nº 62/2009 e o Proc.

Administrativo nº 031/2019 - CS - Arpe - Rio Formoso (SEI 0030200037.000084/2022-56) com sugestão de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que determinou a aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, com fundamento no Art. 46, incisos IX, XIII, XVI e XXII da Resolução Arpe nº 62/2009. Dando continuidade, a Diretora Lara Pinheiro informou ao Diretor Frederico Maranhão e à Ouvidora Roberta Brito sobre o Índice de governança e gestão de TI do TCE, o iGovTCE, analisado na reunião passada, e solicitou suas avaliações das prioridades dentro dos dois eixos propostos: governança e gestão de TI, conforme detalhado no despacho da área de TI com a descrição de oportunidades de melhoria (Doc SEI 57913027). Na sequência, a Diretora Lara Pinheiro solicitou também uma análise setorizada para o Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC), pois para a área que quiser realização alguma contratação, é necessária a inclusão da demanda no PCTIC e também no Plano de Contratação Anual (PCA), em "janelas" temporárias específicas, assim, solicitou que se informe novas possíveis contratações (além das já registradas), até janeiro de 2025. Dando continuação a sua pauta, a Diretora Lara Pinheiro informou sobre o adiamento da comemoração dos 25 anos da Arpe, de fevereiro para o mês de maio, momento em que seria celebrado o Dia do Regulador, proposição esta que será enviado pelo Diretor-Presidente à ALEPE após o final do recesso parlamentar. Ainda com a palavra, a Diretora Lara Pinheiro, trouxe como sugestão de priorização, para o planejamento de novas fiscalizações de janeiro de 2025, das situações em que houve processos administrativos de fiscalização instaurados em anos anteriores os quais as não-conformidades ainda não estejam solucionadas; e, por fim, a Diretora Lara Pinheiro trouxe para conhecimento do Colegiado, que a Controladoria Geral do Estado encaminhou um e-mail para o Controle Interno orientando que a Arpe providencie a emissão da Certidão Negativa de Débitos dos Créditos Tributários, porém a Arpe encontra-se com débitos, desde agosto, decorrentes de divergências dos valores calculados para fins de e-social e valores efetivamente descontados do Sistema do Gestão de Pessoas (SGP) - sistema que substituiu o SADRH - que, em relação ao vale-refeição dos servidores do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), está parametrizado diferente do antigo sistema, o que gerou um débito, hoje, de quase R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com os juros e multas recorrentes. Nesse sentido, a Diretora trouxe a questão para ciência e decisão do Colegiado em realizar ou não o pagamento deste débito para regularizar a situação da Agência, e simultaneamente, dar continuidade às tratativas para correção do sistema junto a Secretaria de Administração, conforme já solicitado no Processo SEI nº 0030200012.001955/2024-07. Assim, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pelo pagamento do débito. Dando continuidade, o Diretor-Presidente, Carlos Porto, trouxe proposta de Resolução que homologa o modelo de contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário por adesão da COMPESA (SEI 58881791, que foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Na sequência, a Assessora de Controle Interno, Marcela Freitas, apresentou a versão final do Programa de Integridade que será enviada para publicação e concluindo assim o Programa que é mais uma ferramenta de garantia para Arpe de atuar de forma íntegra e que minimiza os riscos; apresentou também a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos que traz diretrizes e encaminhamentos para gestão de riscos, que será enviada para a área de comunicação para construção de layout e publicação no site da Arpe e apresentou o atual Índice de Adequação ao Sistema - IAS 2024 de 76,6% (Nível 4), e que o resultado do último trimestre será entregue no dia 31 de dezembro; na sequência, renovou a sugestão de dar continuidade ao processo que trata do Regulamento da Arpe que está aguardando a alteração da Lei da Arpe e, caso necessário, após a atualização da Lei, seriam feitos também, a atualização do Regulamento. A proposta trazida foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Dando seguimento, o Diretor Frederico Maranhão trouxe proposta de Resolução que homologa o Reajuste das Tarifas de

Embarque dos Terminais Rodoviários à SOCICAM no percentual médio equivalente a 4,4248% (quatro inteiros e quatro mil duzentos e quarenta e oito milésimos por cento), para compensar os efeitos da inflação do período de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024. (Doc. SEI nº 60421872). A proposta trazida pelo Diretor Frederico Maranhão foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Dando continuidade, a Ouvidora Roberta Brito informou ao Colegiado sobre o problema recorrente de indisponibilidade do *call center* da Arpe; informou, ainda, sobre a dificuldade dos usuários abrirem protocolo de atendimento na Ouvidoria da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa e que os usuários estão sofrendo com a indisponibilidade dos telefones da Concessionária, e, nesse sentido, trouxe proposta de enviar ofício à Presidência e Ouvidoria da Compesa reportando este problema. A Ouvidora discorreu, ainda, sobre a última atuação da Ouvidoria Itinerante da Arpe, em Parceria com Procon PE, no mutirão de renegociação de dívidas, com repercussão na mídia; elogiou as servidoras Ester Rodrigues e Isabel Maria no mutirão. Na ação conjunta com o Procon PE, percebeu que muitos usuários precisam de orientações sobre furto de energia, principalmente em imóveis fechados. Diante disso, solicitou informações à Neoenergia sobre como os usuários devem proceder para evitar furtos de energia em imóveis fechados para que a equipe de comunicação da Arpe produza uma matéria e divulgue para população. Por fim, o Presidente informou a todos, sobre o acordo de cooperação com a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, que irá ceder, temporariamente, algumas dependências da Arpe para servidores da SAD. Que a iniciativa auxiliará a SAD, acolhendo seus servidores provisoriamente, estreitando ainda mais a relação da Arpe com a SAD e que este acordo trará benefícios estruturais e de valorização profissional, que já constam no planejamento, em prol de todos os servidores da Arpe, com decisões de gestão nas quais possam ser tratadas com mais celeridade. A exemplo também da modernização das instalações físicas, agilidade na reforma, entre outras. Tratam-se de ganhos para a Arpe, que reflete nas melhorias na prestação do serviço público para toda a sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativa Financeira

ROBERTA BRITO ALECRIM

Ouvidora

SILVIA TRINDADE DE MELO

Gerente de Articulação Institucional

MARCELA MAGALHÃES DE FREITAS

Assessora Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 26/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 26/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 26/12/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 26/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 26/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas**, em 26/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 26/12/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60631414** e o código CRC **CD0508F8**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: